



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA (DAGA)

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

DISCIPLINA: Produtos e Marcas (SAOB27)

PROFESSOR: Denise Maria Woranovicz Carvalho

Nº DE VAGAS: 02 (duas) vagas, com bolsa. **ATENÇÃO:** Ler página 2 deste Edital.

FORMA DE EFETIVAR A INSCRIÇÃO: e-mail para profedenise@ufpr.br (ver item 1 deste Edital)

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO: Histórico Escolar com IRA

1. DATA DA INSCRIÇÃO: até 27/08/2024, até as 23:59.

Os estudantes interessados devem enviar e-mail à professora (profedenise@ufpr.br), comunicando o interesse em participar da seleção. Neste e-mail deve estar anexo o Histórico Escolar com IRA, que comprove que o estudante cursou a disciplina SAOB27 e que foi aprovado.

2. DATA DA PROVA ESCRITA: 28/08/2024, na sala 201

A prova escrita ocorrerá às 17h30min do dia 28/08/2024, para os estudantes que manifestaram, por e-mail, interesse em participar da seleção e que comprovaram ter cursado a disciplina SAOB27 e terem sido aprovados nesta disciplina (mediante Histórico Escolar com IRA).

A prova escrita terá a duração de 40 minutos.

3. DATA DA ENTREVISTA: 28/08/2024, na sala 201

Após o término da prova escrita, a entrevista ocorrerá na mesma sala.

4. CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- **Conceito de produto.** Introdução. Diferença entre produtos e serviços. Níveis de produto. Dimensões do produto.
- **Tipologias de produto.** Classificações de produto. Tipos de produtos consumidores e empresariais.
- **Estratégias de portfólio de produto.** O mix de produtos. Amplitude, extensão, profundidade. Decisões de mix de produto.
- **Conceito de marca.** Marcas e gestão de marca.
- **Extensões de marca.** Vantagens e desvantagens.

5. BIBLIOGRAFIA

BOONE, L. E.; KURTZ, D. L. **Marketing contemporâneo.** (tradução Roberta Schneider). São Paulo: Cengage Learning, 2009.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de marketing.** 14.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

Curitiba, 23 de agosto de 2024.

DO OBJETO

A monitoria deve ser considerada uma **atividade formativa complementar**, destinada a estudantes de graduação, de caráter eminentemente voluntário e que, **de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira para essa finalidade no âmbito da Instituição, poderá ou não ser remunerada na forma de pagamento de bolsa.**

DA SELEÇÃO E CADASTRO DOS MONITORES

Poderão se candidatar os estudantes com matrículas ativas no curso de graduação em Administração da UFPR, que apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório, que já tenham concluído a disciplina para a qual desejam realizar a seleção e que tenham disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria.

Os critérios a serem utilizados para a seleção de monitores no Programa Institucional de Monitoria serão definidos pelos Professores Orientadores, respeitados os parâmetros determinados pela Resolução 43/03-CEPE.

DA PARTICIPAÇÃO NO EAF

Todos os estudantes e docentes participantes do Programa Institucional de Monitoria estão habilitados a participar do Encontro de Atividades Formativas (EAF), que ocorre durante a Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE).

A participação na SIEPE é obrigatória para todos os estudantes bolsistas, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no EAF, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação.